

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro- Sala dos Conselhos  
Fone: (64) 99221-4163  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**R E S O L U Ç Ã O N° 062/2025**

O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2025, na Sala de reunião dos Conselhos, ata de nº 161.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela entidade denominada Missão Cristã das Nações, inscrita no CNPJ nº 06.100.308/0001-95, Projeto “*Vida 60+ Viver intensamente o envelhecimento, dignidade, lazer, convivência e saúde a+*”, com previsão de execução de 12 (doze) meses a partir da confecção do Termo de Fomento.

**Art. 2º** - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 21.586,82 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), recurso captado pela entidade através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física 2025, conforme Resolução nº 051/2025 deste Conselho.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 12 de novembro de 2025.



Jamil Aparecido Vieira da Silva  
= Presidente =  
CMDPI  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 062  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 12 de 11 de 25  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard